

PORTARIA Nº 010/2026, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a exoneração de servidor público efetivo em razão de aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a concessão de aposentadoria ao servidor público municipal pelo **Regime Geral de Previdência Social – RGPS**, administrado pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS;

CONSIDERANDO que a aposentadoria pelo RGPS acarreta a vacância do cargo público efetivo, nos termos da legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, por motivo de aposentadoria pelo **Regime Geral de Previdência Social (RGPS)**, a partir de **02 de fevereiro de 2026**, o servidor **EDIVANILDO LÚCIO DANTAS**, matrícula nº **467**, ocupante do cargo efetivo de **Vigilante**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação** do Município de Nova Floresta.

Art. 2º Declarar vago o cargo de Vigilante a partir da data indicada no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2026**.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 06 de Fevereiro do ano de 2026.

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
Prefeito Constitucional